



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

## 17ª SESSÃO ORDINÁRIA - 08.11.2022 - 19H00

### NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO:

**ART. 101 - Durante o Expediente o Vereador que estiver usando da Palavra não poderá ser aparteado, bem como nenhum Vereador poderá pedir a palavra “pela ordem”, a não ser para comunicar ao Presidente que o orador está ultrapassando o prazo regimental;**

**ART. 180 – O aparte é uma interrupção breve não excedendo a 02 (dois) minutos;**

**ART. 181– Não serão permitidos apartes cruzados e paralelos;**

## I - TRIBUNA LIVRE

(30min.)

### Observações de uso:

- Limite máximo de oradores por Sessão: 3 (três)
- Limite máximo de tempo: 10 minutos para cada inscrito
- Sem possibilidade de prorrogação ou aproveitamento de tempo quando o número de orador não atingir o máximo.

### Inscritos (a) (s):

1 – Prejudicado por ausência de inscritos.

## II - EXPEDIENTE

(1H)

### Leitura e Votação da Ata (15min)

1 - Leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2022.

2 - Única Discussão e Votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2022.

### Leitura dos Documentos (15min)



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

**Expediente recebido do Poder Executivo Municipal e outros:**

1 - Prejudicado por ausência de expediente.

**Expediente dos Exmos. Srs. Vereadores e/ou das Comissões:**

1 – Prejudicado por ausência de expediente.

## **PALAVRA DOS VEREADORES (30min.)**

\*Conforme o inciso III, art. 175, do Regimento Interno.

## **III - ORDEM DO DIA 20h30min (2H)**

1 – Prejudicado por ausência de expediente.

## **IV - EXPLICAÇÃO PESSOAL (1H)**

\*Conforme o Parágrafo único, art. 111, do Regimento Interno

São Luiz do Paraitinga, aos 03 de novembro de 2022.

**Marcelo Henrique Santos Toledo  
Presidente da Câmara Municipal**